



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA N.º 089/2021

Regulamenta a função de fiscal dos contratos públicos oriundos de licitação do Gabinete do Prefeito e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais asseguradas pelo art. 29, "Caput" e art. 30, I da Constituição Federal de 1988 c/c art. 67, XXVI da Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, Pará.

CONSIDERANDO, que o Gabinete do Prefeito é ordenadora e Executora de seus contratos administrativos, e nos termos do disposto nos artigos 58, III e 67 da Lei nº. 8.666/93 é defeso acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 43, de 19 de dezembro de 2017, editada pelo Tribunal de Contas do Pará, que altera dispositivos da resolução nº 11.535, de 01 de julho de 2014, alterada pelas resoluções n.º 11.832, de 03 de fevereiro de 2015 e 29 de 04 de julho de 2017, que dispõe sobre a criação do portal dos jurisdicionados, tendo como etapa inicial a implementação do mural de licitações como meio obrigatório de apresentação ao TCM/PA em tempo real por meio eletrônico, das licitações e contratos, convênios e subvenções, obras públicas e folhas de pagamento, como parte integrante da prestação de contas e dá outras providências e normatizando a edição desta portaria;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I-Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados para o Gabinete do Prefeito;

II-Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

Monte



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

III-Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Considerando que o fiscal do contrato deve conhecer detalhadamente o instrumento contratual e o edital da licitação a ser fiscalizado, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução; devendo sanar qualquer dúvida com os demais setores competentes da Administração para o fiel cumprimento das cláusulas neles estabelecidas;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o senhor **CLOVIS LUIZ DA SILVA FREITAS**, portador da RG nº 2277296 e CPF nº 414.093.292-91, chefe do Gabinete do Prefeito, como **Fiscal dos Contratos** oriundos dos certames públicos, vinculados ao Gabinete do Prefeito, nas modalidades de Pregão Presencial e Eletrônico, Tomada de Preços, Inexigibilidade de Licitação, Dispensa de Licitação, Convite, RDC, Concorrência, Chamada Pública, Leilão, adesão, Concurso, Concessão celebrado com as empresas ou pessoas físicas, legalmente contratadas.

Art. 2º- Dê ciência aos interessados.

Art. 3º - Autue-se no processo originário da licitação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais a partir de **12 de janeiro de 2021**, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 02 de fevereiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 083/2021

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre – Pará, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora municipal GILDERLANDIA VITURINO DA SILVA, Ag. Administrativo, lotado no Gabinete do Prefeito, 30 (Trinta) dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 2020, no período de 01 de fevereiro a 02 de março de 2021, de acordo com plano de férias dos servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e aprovado pelo titular do Executivo Municipal através da Portaria nº 421/2020, de 25 de novembro de 2020.

Art. 2º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - Pará, em 02 de fevereiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Ciente:

1 _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:49EE606F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 046/2021

PORTARIA N.º 046/2021

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora municipal JAQUELINE NUNES DA COSTA, Agente Administrativo, portadora do RG nº 7102266 PC/PA e CPF nº 022.623.522-08, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para exercer a função de Liquidante da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais a partir de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência e cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 15 de janeiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:7B5EA782

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 070/2021

PORTARIA N.º 070/2021

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a senhora BIANCA DUARTE PAZ, portadora do RG nº 5538600 PC/PA e do CPF nº 940.063.002-63, C.N.E. - 3,

lotado no Gabinete do Prefeito, para exercer a função de Liquidante do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais a partir de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência e cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 25 de janeiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:32B86B33

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 084/2021

PORTARIA Nº 084/2021

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre – Pará, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores municipais, constantes na relação abaixo lotados na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 2020, no período de 01 de fevereiro a 02 de março de 2021, de acordo com plano de férias dos servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e aprovado pelo titular do Executivo Municipal através da Portaria nº 421/2020, de 25 de novembro de 2020.

Art. 2º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Nome	Cargo	Ciente
ILENE MARIA G. GARCIA	AG. ADMINISTRATIVO	
ENOS ALVES DE JESUS	AG. ADMINISTRATIVO	
JOEL RIBEIRO DE LIMA	AG. ADMINISTRATIVO	
MARA DALILA A. DE SOUZA	AUX. ADMINISTRATIVO	

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - Pará, em 02 de fevereiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:31394ADD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 089/2021

PORTARIA N.º 089/2021

Regulamenta a função de fiscal dos contratos públicos oriundos de licitação do Gabinete do Prefeito e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais asseguradas pelo art. 29, "Caput" e art. 30, I da Constituição Federal de 1988 c/c art. 67, XXVI da Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, Pará.

CONSIDERANDO, que o Gabinete do Prefeito é ordenadora e Executora de seus contratos administrativos, e nos termos do disposto nos artigos 58, III e 67 da Lei nº. 8.666/93 é defeso acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 43, de 19 de dezembro de 2017, editada pelo Tribunal de Contas do Pará, que altera dispositivos da resolução nº 11.535, de 01 de julho de 2014, alterada pelas resoluções n.º 11.832, de 03 de fevereiro de 2015 e 29 de 04 de julho de 2017, que dispõe sobre a criação do portal dos jurisdicionados, tendo como etapa inicial a implementação do mural de licitações como meio obrigatório de apresentação ao TCM/PA em tempo real por meio eletrônico, das licitações e contratos, convênios e subvenções, obras públicas e folhas de pagamento, como parte integrante da prestação de contas e dá outras providências e normatizando a edição desta portaria;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I-Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados para o Gabinete do Prefeito;

II-Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III-Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Considerando que o fiscal do contrato deve conhecer detalhadamente o instrumento contratual e o edital da licitação a ser fiscalizado, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução; devendo sanar qualquer dúvida com os demais setores competentes da Administração para o fiel cumprimento das cláusulas neles estabelecidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o senhor **CLOVIS LUIZ DA SILVA FREITAS**, portador da RG nº 2277296 e CPF nº 414.093.292-91, chefe do Gabinete do Prefeito, como **Fiscal dos Contratos** oriundos dos certames públicos, vinculados ao **Gabinete do Prefeito**, nas modalidades de Pregão Presencial e Eletrônico, Tomada de Preços, Inexigibilidade de Licitação, Dispensa de Licitação, Convite, RDC, Concorrência, Chamada Pública, Leilão, adesão, Concurso, Concessão celebrado com as empresas ou pessoas físicas, legalmente contratadas.

Art. 2º - Dê ciência aos interessados.

Art. 3º - Autue-se no processo originário da licitação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais a partir de **12 de janeiro de 2021**, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 02 de fevereiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:73B4B743

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE **PORTARIA Nº 007/2021**

PORTARIA Nº 007/2021

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições e legais,

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER de imediato a interesse da Administração Pública Municipal a partir **01/01/2021**, o gozo de férias concedido a Servidora Municipal **HELEN CHRISTINA PELEJA DE OLIVEIRA - Agente Administrativo**, lotado no Gabinete do Prefeito, referente ao período aquisitivo do Exercício/2020, concedida pela Portaria nº 451/2020 de 29/12/2020, no período de 01 a 30 de janeiro de 2021, retornando, portanto as suas funções normais.

Art. 2º - O gozo das férias que se refere no artigo anterior, será concedido posteriormente em comum acordo com a Administração Municipal, sem prejuízo ao serviço Público.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - Pará, em 04 de janeiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:5E7C8699

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE **PORTARIA Nº 085/2021**

PORTARIA Nº 085/2021

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre - Pará, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores municipais constantes na relação anexa, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo/FUNDEB, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 2020, no período de **01 de fevereiro a 02 de março de 2021**, de acordo com plano de férias dos servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e aprovado pelo titular do Executivo Municipal através da Portaria nº421/2020, de 25 de novembro de 2020.

Art. 2º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - Pará, em 02 de fevereiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANEXO DA PORTARIA Nº 085/2021 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

NOME	CARGO	CIENTE
ALDRE ALEQUISON PIMENTEL BAIA	AG. DE VIGILANCIA	
ELAIR DA SILVA NASCIMENTO	AG. DE VIGILANCIA	
LUCIANE AZEVEDO DOS SANTOS CAIRES	GUARDA MUNICIPAL	
OLIVALDO ARAUJO DE OLIVEIRA	AG. DE VIGILANCIA	
ROBERTO DA COSTA DE DEUS	AG. DE VIGILANCIA	

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - Pará, em 02 de fevereiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:CFFFAC3B